

AUTORIZAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA TORNEIO DE CANTO Nº 129225682/2026/IEF/URFBIO SUL - SERCAR

FICA AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DOS TORNEIOS DE CANTO DO CALENDÁRIO ANUAL LISTADO NESTE DOCUMENTO DENTRO DO PRAZO DESTA AUTORIZAÇÃO.

I – DADOS DA AUTORIZAÇÃO:	
Data do Deferimento: 12/12/2025	Ano de validade: 2026
Unidade Emissora: URFBIO SUL - NUREG/SERCAR	

II – IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:	
Nome da Associação de Criadores de Pássaros Canoros: Clube dos Criadores de Pássaros de Varginha - C.C.P.V.	
Responsável Legal: Fábio Ribeiro Prado (CPF 047.223.416-13)	
CNPJ: 11.200.911/0001-89	

III – CALENDÁRIO ANUAL AUTORIZADO			
LOCAL (Endereço completo)	DATAS	HORÁRIOS	ESPÉCIES AUTORIZADAS
Rodovia BR 491, Km 03, S/N, Industrial JK, Varginha/MG, CEP 37000-000.	04/01/2026	07:00 horas às 13:00 horas.	Azulão verdadeiro (<i>Passerina Brissonii</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator Similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis Flaveola Brasiliensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila Caerulescens</i>) e Coleiro baiano (<i>Sporophila Nigriceps</i>).
Rodovia BR 491, Km 03, S/N, Industrial JK, Varginha/MG, CEP 37000-000.	11/01/2026	07:00 horas às 13:00 horas.	Azulão verdadeiro (<i>Passerina Brissonii</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator Similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis Flaveola Brasiliensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila Caerulescens</i>) e Coleiro baiano (<i>Sporophila Nigriceps</i>).
Rodovia BR 491, Km 03, S/N, Industrial JK, Varginha/MG, CEP 37000-000.	18/01/2026	07:00 horas às 13:00 horas.	Azulão verdadeiro (<i>Passerina Brissonii</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator Similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis Flaveola Brasiliensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila Caerulescens</i>) e Coleiro baiano (<i>Sporophila Nigriceps</i>).
Rodovia BR 491, Km 03, S/N, Industrial JK, Varginha/MG, CEP 37000-000.	25/01/2026	07:00 horas às 13:00 horas.	Azulão verdadeiro (<i>Passerina Brissonii</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator Similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis Flaveola Brasiliensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila Caerulescens</i>) e Coleiro baiano (<i>Sporophila Nigriceps</i>).
Rodovia BR 491, Km 03, S/N, Industrial JK, Varginha/MG, CEP 37000-000.	01/02/2026	07:00 horas às 13:00 horas.	Azulão verdadeiro (<i>Passerina Brissonii</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator Similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis Flaveola Brasiliensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila Caerulescens</i>) e Coleiro baiano (<i>Sporophila Nigriceps</i>).
Rodovia BR 491, Km 03, S/N, Industrial JK, Varginha/MG, CEP 37000-000.	08/02/2026	07:00 horas às 13:00 horas.	Azulão verdadeiro (<i>Passerina Brissonii</i>); Trinca ferro verdadeiro (<i>Saltator Similis</i>); Canário da terra (<i>Sicalis Flaveola Brasiliensis</i>); Coleiro papa capim (<i>Sporophila Caerulescens</i>) e Coleiro baiano (<i>Sporophila Nigriceps</i>).

IV – CONDICIONANTES

1. O IEF, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- 1.1 - Violão ou inadequação de quaisquer condicionantes ou norma legal;
- 1.2 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização; ou
- 1.3 - Superveniência de graves riscos ambientais e da saúde pública.

2. Os custos de realização dos torneios, incluídos os custos do transporte, de alimentação e bem estar dos animais nos mesmos, serão de total responsabilidade dos criadores e suas associações.

3. Será de inteira responsabilidade dos organizadores atender às exigências de segurança, e demais alvarás ou autorizações municipais, estaduais ou federais.

4. Os torneios devem ser realizados em locais com boas condições de higiene, ventilação, proteção contra ventos, chuvas, sol e adequados ao bem-estar dos pássaros.

5. Será necessária a presença de um médico veterinário durante todo o evento assegurando o bem-estar dos animais participantes.

6. Somente será permitida a presença, no local do evento, de pássaros com idade igual ou superior a 6 (seis) meses e das espécies contempladas na autorização.

7. Para fins de fiscalização é obrigatória a apresentação desta autorização durante os eventos descritos acima.

8. Em caso de modificações no presente calendário, o IEF deverá ser comunicado oficialmente com antecedência de 90 (noventa) dias antes da data do primeiro torneio.

9. A Entidade Associativa responsável pelo evento deverá observar as regras dos artigos 49 a 52 da Instrução Normativa Ibama nº 10, de 20 de setembro de 2011.

10. Está proibida a participação de passeriformes portadores de anilhas de alumínio em torneios de canto a partir de 01 de janeiro de 2022, nos termos da Portaria IEF nº 140, de 22 de dezembro de 2020, e Instrução Normativa Ibama nº 14, em 28 de dezembro de 2017.

11. Essa autorização não se sobrepõe a nenhuma determinação de outros órgãos federais, estaduais ou municipais que impeçam a realização dos eventos.

12. A não realização dos eventos autorizados acima, em hipótese alguma implicará no ressarcimento dos valores pagos ao IEF.

13. Após o encerramento do calendário anual autorizado, a Associação possui um prazo de 30 dias corridos para apresentar ao IEF a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica assinada(s) e seus anexo(s) assinado(s) do(s) médico(s) veterinário(s) que acompanhou(aram) o(s) evento(s). O não atendimento ao exposto ensejará nas penalidades cabíveis conforme legislações vigentes.

Documento emitido conforme procedimentos do Memorando-Circular nº 19/2022/IEF/GCSIL.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Yankous Gonçalves Fialho, Coordenadora**, em 12/12/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129225682** e o código CRC **A0CC4FAB**.